

## TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL II (TURMA B)

EXAME 18 de Julho de 2021

CrITÉrios de Correcco

### I

- Referncia à organizao interna das fundaoes:
  - Composio e competncia do rgo de Administrao;
  - Possibilidade de o Presidente do Conselho de Administrao outorgar poderes de representao a terceiros sem interveno dos restantes membros do rgo de Administrao;
- Procurao:
  - Identificao do negcio subjacente – mandato –;
  - Anlise dos requisitos de forma da procurao – 262.º/2 e 875.º –;
  - Anlise da capacidade do procurador para que lhe sejam conferidos poderes de representao – 263.º – e para a celebrao do negcio subjacente – 127.º –;
  - Identificao de uma representao sem poderes relativamente à compra do cavalo – 268.º – e aplicao do respectivo regime;
- Reflexo quanto à natureza jurdica do cavalo e concluso quanto à possibilidade de este ser objecto de direito de propriedade e de negcios jurdicos – 201.º-D, 1305.º-A, *inter alia* –;
- Concluso quanto à (in)validade dos dois negcios.

### II

- Identificao do negcio celebrado entre Antnio e o Direito Sport Club:
  - Contrato de trabalho;
  - Anlise da capacidade de Antnio para a celebrao deste contrato – 127.º/1/c) –;
- Anlise do contrato de compra e venda celebrado com a Ourivesaria Bento:
  - Discusso sobre a capacidade de Antnio celebrar o negcio e concluso pela positiva – 127.º/1/a) –;
  - Constatao da validade do negcio e, conseqentemente, impossibilidade de ser anulado;
  - Levantamento da discusso quanto ao dolo de menor, mas concluso pela no aplicabilidade do artigo 126.º devido ao facto de o negcio ser vlido;
- Concluso quanto à improcedncia dos argumentos de Carolina.

### III

- Contrato de compra e venda de cortia:
  - Identificao da cortia como fruto natural – 212.º –;
  - Identificao do momento da colheita como o momento translativo da propriedade – 408.º/2 –;
- Espantalhos:
  - Colocao dos espantalhos como benfeitoria – 216.º – e concluso fundamentada quanto ao tipo de benfeitoria (necessria, til ou volupturia);
  - Em funo da resposta anterior, concluso quanto à necessidade de Francisco indemnizar Ins – 1273.º e 1275.º –.